

Nota Técnica nº 27/2014/SUM

DOCUMENTO: 00000.021041/2014-43

Em 24 de junho de 2014.

Ao Senhor Superintendente de Usos Múltiplos e Eventos Críticos

Assunto: **PROGESTÃO (Estado de GO) - Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos - Período 2 (versão 2 do Manual Operativo da Sala de Situação).**

Ref.: Processo nº 2191/2013

INTRODUÇÃO

1. O Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, composto por 5 Metas de Cooperação Federativa e outras 5 de Fortalecimento da Gestão Estadual, foi regulamentado pela Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, e tem seus procedimentos para acompanhamento e certificação de metas estabelecidos pela Resolução ANA nº 1485, de 16 de dezembro de 2013.

2. De acordo com a Resolução nº 379/ 2013, “o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO será desenvolvido pela Agência Nacional de Águas – ANA em apoio aos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGREHs que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos SINGREH, visando a:

I – promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e

II – fortalecer o modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e Participativo”.

3. Esta Nota Técnica visa analisar e certificar parte da **Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos**, sob responsabilidade das Superintendências de Usos Múltiplos e Eventos Críticos – SUM e de Gestão da Rede Hidrometeorológica – SGH.

4. A parte analisada neste documento se refere à “*Elaboração de manual operativo da Sala de Situação, quando houver, com conteúdo mínimo compatível com o padrão a ser fornecido pela ANA, até o término do segundo período de certificação*”.

ANÁLISE E CERTIFICAÇÃO DA META

5. Em 31 de dezembro de 2013, foi assinado o Contrato nº 113/ANA/2013 – PROGESTÃO, entre a Agência Nacional de Águas – ANA, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos, como

interveniente, e, em 31 de março de 2014, foi encaminhado à ANA o Relatório PROGESTÃO 2013, contendo a comprovação do cumprimento das 5 metas de cooperação federativa.

6. Para análise da **Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos**, mais especificamente da parte relativa à **Elaboração do Manual Operativo da Sala de Situação**, foi estabelecida pela SUM, com base no documento padrão fornecido - Manual de Operação da Sala de Situação da ANA e para apoio aos Estados os requisitos mínimos a serem apresentados nos Manuais de Operação das Salas de Situação Estaduais.

7. Por meio da Nota Técnica nº 18/2014/SUM, foram solicitados ajustes referentes aos critérios para a avaliação da situação dos rios e reservatórios, principais estações de monitoramento hidrometeorológico (que compõem a rede de alerta), a indicação dos principais reservatórios monitorados no Estado e os produtos da Sala.

8. Em 13 de junho de 2014, a SEMARH encaminhou a versão revisada do Manual Operativo da Sala de Situação (documento nº 020636/2014), onde se verifica que os ajustes solicitados foram atendidos. Entretanto, considerando que o Manual deve ser revisto periodicamente, para torná-lo mais efetivo, recomendamos que uma futura revisão contemple:

- a. o aperfeiçoamento dos critérios para a avaliação da situação dos rios e reservatórios;
- b. a incorporação do link do website onde estarão disponíveis os produtos da Sala. Segundo informado pelo Estado, tal website, no momento, está em fase de reformulação.

9. Desta forma, verifica-se que o **documento apresentado está totalmente de acordo com os requisitos mínimos necessários para a certificação** e, assim sendo, recomendamos sua aprovação.

Atenciosamente,

ALESSANDRA DAIBERT COURI
Especialista em Recursos Hídricos

OTHON FIALHO DE OLIVEIRA
Especialista em Recursos Hídricos

De acordo, encaminhe-se à SAG

JOAQUIM GONDIM
Superintendente de Usos Múltiplos e Eventos Críticos